



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE FILOSOFIA

CONCURSO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

NORMAS COMPLEMENTARES

O Diretor da Faculdade de Filosofia faz saber aos interessados que, fundamentado na Lei nº 8.745/93, alterada pela Lei nº 9.849/99, encontram-se abertas as inscrições ao Processo Seletivo Simplificado (Processo nº 23070.001668/2012-98) para contratação de Professor Substituto, conforme edital Nº 07/2012, publicado no Diário Oficial da União de 02/02/2012, observando-se o que contém a Resolução CCEP nº 373/1994 e as seguintes condições:

01. DA VAGA:

- 1.1 - Faculdade de Filosofia
- 1.2 - Área: **FILOSOFIA E ÉTICA E FILOSOFIA NA ADMINISTRAÇÃO**
- 1.3 - Nº de vagas: **01 (uma)**
- 1.4 – Carga horária 20 (vinte) horas

02. DA INSCRIÇÃO:

- 2.1. Período: de 02/02/2012 a 15/02/2012
- 2.2. Local: Secretaria da Faculdade de Filosofia (Campus II), de segunda a sexta-feira - Fone: 3521-1164
- 2.3. Horário: de 10 às 14 horas.
- 2.4. Taxa: R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais). A Guia de Recolhimento da União (GRU) se encontra na Secretaria da Unidade. Preencher o nome e o CPF do candidato e recolher em qualquer agência do Banco do Brasil.

Documentos Exigidos:

- a) Diploma de Mestrado em Filosofia (original e cópia), ou ata da aprovação de defesa do Mestrado em Filosofia (original e cópia);
- b) Curriculum Vitae, com títulos devidamente comprovados e cópia dos documentos pessoais;
- c) Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE FILOSOFIA

03. DA CONTRATAÇÃO:

3.1. Contrato: contrato de locação de serviços, por tempo determinado, com início previsto a partir da publicação da Portaria de contratação no D.O.U., até 31/12/2012, com possibilidade de prorrogação por mais 12 (doze) meses.

3.2. Remuneração Mensal: R\$ 1.993,04 (Um mil e novecentos e noventa e três reais e quatro centavos).

3.3. Carga Horária Semanal: 20 (vinte) horas semanais, devendo ministrar, no mínimo, 08 (oito) horas-aulas por semana.

04. DO PROCESSO SELETIVO:

4.1. Prova: Prova Didática, com duração de 50 (Cinquenta) minutos e realizada perante Comissão Examinadora a ser designada pelo Conselho Diretor da Faculdade de Filosofia, composta por 3 (três) professores doutores.

4.2. Lista de pontos para a prova didática:

Área: Filosofia e Ética e Filosofia na Administração

1. Platão e o problema do Bem;
2. O conceito de sabedoria prática em Aristóteles;
3. Liberdade e livre arbítrio em Agostinho de Hipona;
4. Liberdade e autonomia em Kant;
5. O conceito de mal radical em Kant;
6. Nietzsche e a genealogia da moral;
7. A transvaloração dos valores em Nietzsche;
8. O conceito de liberdade em Sartre;
9. Hannah Arendt e a banalidade do mal;
10. Habermas e a ética do discurso.

4.3. Sorteio do Ponto: o ponto da prova didática será sorteado no dia 16 de fevereiro de 2012, às 09H00MIN, na Sala do 4º Ano do Curso de Filosofia.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE FILOSOFIA

4.4. Prova: a prova será realizada às 10H00MIN horas do dia 17 de fevereiro de 2012. O não cumprimento deste quesito implicará na eliminação automática do candidato.

4.5. Seleção dos Candidatos: cada membro da Comissão Examinadora atribuirá a cada candidato uma nota variável de 0 (zero) a 10 (dez) e serão aproveitados os candidatos que, a partir da média mínima 7,0 (sete), obtiverem maior média, nos limites do Parágrafo único do art. 10 da Resolução nº 373 do CCEP/UFG.

4.6. Tempo de validade da seleção: o processo seletivo terá sua eficácia até 31/12/2012.

4.7. Divulgação do resultado: a Comissão Examinadora divulgará o dia, a hora e o local em que será proclamado o resultado final do julgamento da Prova Didática.

05. DO RECURSO

5.1. Prazo para recurso: nas 24 (vinte e quatro) horas a que se seguirem ao encerramento da proclamação do resultado, o(s) candidato(s) poderá(ão) interpor recurso, cabendo à Comissão Examinadora recebê-lo, instruí-lo e encaminhá-lo ao Conselho Diretor da Faculdade de Filosofia para apreciação.

Goiânia, 31 de janeiro de 2012.

Prof. Dr. André Porto
Diretor da Faculdade de Filosofia/UFG